



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Divisão de Planejamento de Bens e Materiais - DIBEM
Processo: 2026-214

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	PESQUISA	PREÇO DA PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO		PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO
1	Câmera IP Intelbras VIP 3230 FC IA com instalação	Unidade	320	Banco de Preços	R\$ 1.120,75	82,81	7%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 374.201,60	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 1.122,40			R\$ 1.122,40	R\$ 1.169,38		
				Banco de Preços	R\$ 1.265,00						
2	Câmera IP Intelbras VIP 3230 D FC IA com instalação	Unidade	230	Banco de Preços	R\$ 1.573,32	114,95	8%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 333.447,10	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 1.430,00			R\$ 1.430,00	R\$ 1.449,77		
				Banco de Preços	R\$ 1.345,99						
3	Câmera IP Intelbras VIP 5460 Z IA com instalação	Unidade	50	Banco de Preços	R\$ 3.724,00	427,27	13%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 161.533,50	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 2.979,00			R\$ 2.989,00	R\$ 3.230,67		
				Banco de Preços	R\$ 2.989,00						
4	Câmera IP Intelbras VIP 5440 D Z IA com instalação	Unidade	40	Banco de Preços	R\$ 2.897,95	181,03	6%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 113.692,40	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 2.989,00			R\$ 2.897,95	R\$ 2.842,31		
				Banco de Preços	R\$ 2.639,99						
5	Serviço de Manutenção Preventiva	Anual	4	Banco de Preços	R\$ 33.388,00	2299,31	7%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 123.002,96	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 29.697,51			R\$ 29.697,51	R\$ 30.750,74		
				Banco de Preços	R\$ 29.166,70						
6	Serviço de Manutenção Corretiva	Horas	400	Banco de Preços	R\$ 316,00	63,90	16%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 155.776,00	MÉDIA
				Banco de Preços	R\$ 420,00			R\$ 420,00	R\$ 389,44		
				Banco de Preços	R\$ 432,33						
7	Fornecimento de peças (não haverá disputa)									R\$ 300.000,00	MÉDIA
8	Modernização – Ressarcimento Material de Consumo e Serviços (não haverá disputa)									R\$ 100.000,00	MÉDIA

9	Modernização / Aquisição de Equipamentos e Material(não haverá disputa)		R\$ 180.000,00	MÉDIA
TOTAL GERAL:			R\$ 1.841.653,5600	

TOTAL GERAL:

OBS: Foi utilizado o índice máximo de 25% para o coeficiente de variação.
*** parágrafo 6º do artigo 6º da IN SEGES/ME 65/2021 especifica que "quando o preço estimado for obtido com base única do inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados"

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS			
1) Metodologias utilizadas: Média (X) Mediana (X) Outra ()			
1.1) Justificativa da para a escolha da metodologia: Para alguns itens, a média foi adotada por representar de forma equilibrada a realidade de mercado, considerando a variação de preços e a ausência de distorções graves nos valores médios. Enquanto para outros a metodologia adotada foi a mediana por item, considerando a elevada variação entre os valores apresentados, o que torna a média aritmética menos representativa da realidade do mercado.			
2) Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.? Sim (X) Não ()			
2.1) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, por quê? Foram realizadas cotações através de dados obtidos em sítios de domínio amplo/mídia especializada (inciso III) para os itens 15 e 16, tendo em vista a ausência de preços a serem coletados através de dados nos sistemas oficiais de governo e de contratações similares feitas pela Administração.			
3) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO			
4) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :			
5) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.			
6) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias/medianas/menor/outros não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma			
7) Outras informações relacionadas as cotações:			
Responsável pela Pesquisa de Preços: Allexandra Macedo e equipe.			
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA			
Data: terça-feira, julho 21, 2026			